



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DE ANTONINA/PR
(CAP-ANTONINA/PR)**

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 04/11/2021 (quinta-feira)

INÍCIO: 09:30hs

TÉRMINO: 12:00hs

LOCAL: [Videoconferência \(híbrido\)](#).

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 23ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Estudo Fundación Valenciaport – Plataforma Eletrônica à Comunidade Portuária (Port Community System).

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos estudos em elaboração pela Fundación Valenciaport relativamente ao desenvolvimento de plataforma eletrônica junto à comunidade portuária em decorrência de cooperação técnica junto à Portos Paraná.

Responsável: Sr. Carlos Eidam, Conselheiro representante do CAP (bloco dos trabalhadores) junto ao CONSAD da APPA e Sr. Jonas Mendes, Consultor da Fundación Valenciaport, e/ou preposto(s) e/ou convidados, por eles indicados.

VII. Apresentação – Reflexos da Ordem de Serviço (OS) nº 139-21 (APPA) no Porto de Antonina.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos reflexos da OS epigrafada para o Porto de Antonina.

Responsável: Sr. Alex de Ávila, Diretor Administrativo e Financeiro do Terminal Portuário Ponta do Félix - TPPF, do Porto de Antonina, e/ou preposto(s), por ele indicado.



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DE ANTONINA/PR
(CAP-ANTONINA/PR)**

VIII. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

- IX. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.
- X. Comunicados finais de interesse.